



CONSELHO NACIONAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS

## **- MINUTA PATROCINADOR -** **TERMO DE CONVÊNIO Nº xxx/2017**

*“Termo de Convênio que entre si celebram a ...NOME DA INSTITUIÇÃO/PREFEITURA..., a ...NOME DA ORGANIZAÇÃO PATROCINADORA..., e o CONSELHO NACIONAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS para adesão ao CNUGM – Cadastro Nacional Unificado dos Guardas Municipais e à CINGM – Carteira de Identidade Nacional dos Guardas Municipais”*

O(A) **...NOME DA INSTUIÇÃO/PREFEITURA...**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **xx.xxx.xxx/xxxx-xx**, neste ato representado pelo **...qualificação do cargo exercido...**, Sr(a). **...NOME COMPLETO...**, **...nacionalidade...**, **...profissão...**, portador da Cédula de Identidade RG nº **xxxxxxxx OE/UF** e do CPF nº **xxx.xxx.xxx-xx**, e de outro lado o CONSELHO NACIONAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS - CNGM, entidade representativa sem fins lucrativos, sediada à SRTVS 701 Bloco C Lote 10 - Ed. Record, Sala 603, Centro Empresarial, CEP 70340-910, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob nº 17.250.954/0001-55, neste ato representado por seu presidente, Sr. CLÓVIS EDUARDO PEREIRA, brasileiro, servidor público, portador da Cédula de Identidade RG nº 8035984163 SSP-RS e do CPF nº 393.831.480-04, tendo como terceira parte o(a) **...NOME DA ORGANIZAÇÃO PATROCINADORA...**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **xx.xxx.xxx/xxxx-xx**, neste ato representado pelo **...qualificação do cargo exercido...**, Sr(a). **...NOME COMPLETO...**, **...nacionalidade...**, **...profissão...**, portador da Cédula de Identidade RG nº **xxxxxxxx OE/UF** e do CPF nº **xxx.xxx.xxx-xx**, acordam em celebrar o presente Convênio de Assistência Técnica e Cooperação financeira, sujeitando-se as cláusulas e condições em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto deste Convênio a adesão da **GUARDA MUNICIPAL DE ...NOME DO MUNICÍPIO...** ao CNUGM - Cadastro Nacional Unificado dos Guardas Municipais e à CINGM - Carteira de Identidade nacional dos Guardas Municipais, nos termos da Resolução CNGM nº 004/2017, destinado a atender o quantitativo de **xxx (extenso)** servidores municipais lotados naquela instituição.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

O presente convênio tem o valor total de R\$ xxx (extenso) a ser pago pela ...NOME DA ORGANIZAÇÃO PATROCINADORA... em uma única parcela de maneira antecipada, para a liberação de acesso ao sistema CNUGM, prestação dos serviços de coleta presencial de imagens, assinaturas e biometria, com consequente emissão das respectivas CINGM.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A presente despesa será suportada pela ...NOME DA ORGANIZAÇÃO PATROCINADORA..., que o faz em benefício dos agentes de segurança pública municipal em favor do bem estar da sociedade.

## **CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento da parcela única será depositada diretamente na conta corrente do CNGM de nº XXXX-X, Agência XXXX do Banco ...nome do banco...

## **CLÁUSULA QUINTA: DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos transferidos na forma prevista no presente convênio serão ser aplicados exclusivamente no custeio dos serviços digitais e presenciais estabelecido no objeto do presente termo de convênio.

## **CLÁUSULA SEXTA: DOS GASTOS NÃO SUPOSTADOS PELO CNGM**

Para o evento da coleta presencial o Município (ou a ...NOME DA ORGANIZAÇÃO PATROCINADORA...) deverá suportar os gastos de deslocamento e acomodação da equipe do CNGM que executará os serviços mediante agendamento prévio da(s) datas. Não há previsão de qualquer espécie de reembolso, devendo o Município (ou a ...NOME DA ORGANIZAÇÃO PATROCINADORA...) contratar diretamente as empresas de transporte aéreo/rodoviário e providenciar alojamento condigno ou hospedagem em hotel/pousada e disponibiliza-los ao pessoal do CNGM.

## **CLÁUSULA SÉTIMA: DA DURAÇÃO DOS SERVIÇOS**

O CNGM manterá indefinidamente todos os sistemas ativos e acessíveis à GUARDA MUNICIPAL DE ...NOME DO MUNICÍPIO..., que ficará responsável pela atualização cadastral dos seus servidores.

## **CLÁUSULA OITAVA: DA INCLUSÃO DE NOVOS SERVIDORES**

Havendo a necessidade de inclusão de novos servidores no CNUGM com consequente emissão de novas primeiras vias da CINGM, o presente termo de convênio deverá ser aditado com termo próprio estabelecendo novos quantitativo e valores.

## **CLÁUSULA NONA: DA EMISSÃO DE SEGUNDAS VIAS**

A emissão de segundas vias das CINGM serão efetuadas às expensas do servidor e somente mediante autorização prévia do comando da GUARDA MUNICIPAL DE ...NOME DO MUNICÍPIO..., a ser executada via sistema.

## **CLÁUSULA DÉCIMA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O acompanhamento e controle deste Convênio será feito permanentemente por representantes especialmente designados pelas partes, podendo a qualquer momento verificar “in loco” a aplicação

dos recursos sendo obrigados a apresentar os resultados alcançados com o objeto descrito na cláusula primeira.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

O presente Convênio poderá ser rescindido unilateralmente em caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas aqui estabelecidas ou por interesse público desde que justificado, ou ainda por acordo das partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Convênio, que não possam ser solucionadas administrativamente entre as partes, fica eleito o Foro da Comarca de BRASÍLIA-DF.

E por estarem, assim, justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente Termo, em 04 (quatro) vias, na presença de duas testemunhas.

Brasília(DF), [data](#).